

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941



LIVRO 2

MATRÍCULA 93038 P.272845 DATA 25 / 08 / 2005

IMÓVEL: Fração Ideal de 0,00694444 dos Lotes 09(nove), 10(dez), 11(onze), 12(doze), 13(treze), 14(quatorze), 15(quinze), 16(dezesseis) e 17(dezessete) do Quarteirão 90(noventa) do Bairro Califórnia, com área total de 6.599,84m² (Zoneamento "ZE"-Processo Municipal nº 01.100842/03-65, licenciado em 20/08/2003), correspondente ao APARTAMENTO 201, localizado no 2º pavimento do BLOCO 01 do CONJUNTO VIA EXPRESSA I, situado à Rua José Cláudio Sanches, nº 660, com área privativa real de 44,32m², área de uso comum real total de 37,58m², área real total de 81,90m², área equivalente de construção total de 48,16m². PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ. 18.715.383/0001-40, com endereço à Av. Afonso Pena, nº 1212, nesta Capital. Registro anterior: Matrícula 90.518, desta Serventia. X-X O Oficial,

AV.1.93038

DATA:25.08.2005. CONVENÇÃO. Consta registrada sob nº 4.200, no livro 3-Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Conjunto Via Expressa I, nela consta: "Art. 5º - As vagas de estacionamento já delimitadas no projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no total de 48 vagas, serão distribuídas por bloco. Havendo número maior de veículos que as vagas oferecidas para o bloco, o Colegiado de Síndicos estudará os critérios de utilização que serão aprovados em Assembléia dos Condôminos." O Oficial,

R.2.93038

P.274545

DATA: 13.10.2005. COMPRA E VENDA. Contrato nº 8.0935.0900571-7. Instrumento particular datado de 23.07.2004, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66 e nos termos do Decreto 4.156, de 11.03.2002. TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE), CNPJ.18.715.383/0001-40, sito na Av. do Contorno nº 6664, Santo Antônio, em B.Hte/MG, sendo representada por Fernando Da mata Pimentel, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, prefeito municipal, CPF.129.845.316-04, neste ato representado por Carlos Henrique Cardoso Medeiros, brasileiro, casado, CPF número 298.520.486-00 e Murilo de Campos Valadares, brasileiro, divorciado, CPF.216.984.226-87, que assinarão em conjunto conforme portaria nº 4.177 de 04.06.2004, publicada no Diário Oficial do Município de B.Hte em 05.06.2004. VALOR: R\$21.000,00 ,

sendo composto mediante a integralização das parcelas constantes dos campos C-4, C-5 e C-6, deste instrumento, será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento. Foram apresentados os documentos de que trata o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 7.433/85, bem como a certidão negativa de débito tributário ut vi da Lei Estadual 14.699/03. **ADQUIRENTE:** ROSILENE DE JESUS OLIVEIRA, brasileira, soiteira, do lar, CI.MG-6240773/SSP-MG, CPF.859.551.246-91, residente na Rua Cristina Maria Assis, 613, Califórnia, em Belo Horizonte/MG.:...: O Oficial,

R.3.93038

Cancelado
DATA: 13.10.2005. **HIPOTECA.** Instrumento particular datado de 23.07.2004, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66 e nos termos do Decreto 4.156, de 11.03.2002. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília / DF, CNPJ.00.360.305/0001-04. Origem dos recursos - FGTS - PSH. Norma regulamentadora - HH DIHAS/GECIF - 007306 de 27.04.2004. Valor de investimento - R\$21.000,00. Valor do financiamento - R\$2.896,30. Contrapartida financeira/bens/serviços - R\$12.103,71. Valor do subsídio capacidade financeira - R\$5.999,99. Valor do subsídio equilíbrio econômico/financeiro - R\$426,07. Garantia do VF - R\$2.896,30. Valor do imóvel - ... R\$21.000,00. Sistema de amortização - Tabela Price. Prazo de amortização em meses - 72. Taxa anual de juros - nominal 6,0000%, efetiva 6,1677%. Encargo inicial - prestação (a+j) - R\$48,00. Vencimento do primeiro encargo mensal - de acordo com o disposto nas cláusulas padrão. Época de recálculo dos encargos - de acordo com o disposto nas cláusulas padrão. **DEVEDORA:** ROSILENE DE JESUS OLIVEIRA, já qualificada. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado.: O Oficial,

AV.4.93038

DATA: 13.10.2005. **DECLARAÇÃO.** Certifico que me foi apresentada a Declaração de Isenção Tributária do ITBI, de 18.05.2005, nela consta que o Gerente Geral de ITBI, Alexis Ribeiro de Souza (EM 34.798-5), declara que nos autos do Processo Tributário Administrativo nº 01.054651.05.98, consta que transmissão referente ao imóvel objeto desta matrícula, tendo como transmitente a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, está amparada pelo benefício da Isenção Tributária prevista na Lei Municipal nº 8.147/00 (Artigo 33), ficando dispensada de recolhimento do imposto. Apresentada a Certidão de Quitação de IPTU, expedida em 12.08.2005, certificando que o Município de Belo Horizonte encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal no período de 1997 a 2005. O Oficial,

AV.5.93038

DATA: 13.10.2005. **DECLARAÇÃO.** Pelo documento particular datado de 07.10.2005, o Município de Belo Horizonte, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Políticas Urbanas, Mu-

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH/MG

Certidão emitida em 23 de janeiro de 2017

A Oficial, *FRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI*

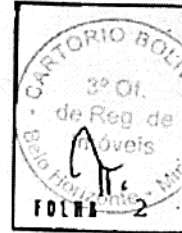
FRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Oficiala Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941



LIVRO 2

MATRÍCULA 93038

Cont. fls.01

DATA 13 / 10 / 2005

Murilo de Campos Valadares, declara nos termos da Lei 8.212/91 e do artigo 135, III do Regulamento do Custeio da Previdência Social aprovado pelo Decreto 90.817/85, bem como do Ato Declaratório SRF nº 109/94, que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Município, foi construído para a implementação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, criado pela Medida Provisória 2.212, de 30.08.2001, regulamentada pelo Decreto 4.156, de 11.03.2002, nas condições definidas pela Portaria Intermunicipal Ministério da Fazenda e Ministério das Cidades, para produção de unidades habitacionais de interesse social. Sendo assim os imóveis constantes dos Contratos por Instrumento Particular de Financiamento de Compra e Venda de Unidade Isolada com Obrigações e Garantia - financiamento de Imóvel Novo ou Usado - Recursos FGTS - com Subsídio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, não fazem parte do ativo permanente do município, motivo pelo qual deixa de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. (a) Murilo de Campos Valadares. O Oficial,

AV.6.93038

P.371282

DATA: 16.11.2012. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Pelo instrumento particular datado de 28.11.2011, a Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R.3, desta matrícula. Emol. R\$9,15 TFEJ R\$2,85 Total R\$12,00 Data da averbação: 27.11.2012. A Oficiala,

R.7.93038

DATA: 16.11.2012. COMPRA E VENDA. Instrumento particular datado de 12.07.2012, Contrato Nº 074230230000250, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4380, de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei 5049, de 29.06.66, firmado com recursos oriundos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, recursos esses captados através de contas de poupança, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei 9514 de 20.11.1997. TRANSMITENTE: ROSILENE DE JESUS OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, não convive em união estável, do lar, CI.RG.MG-6.240.773/SSPMG, CPF.859.551.246-91 residente à Rua Christina Maria Assis, nº 613, Califórnia, nesta Capital. ADQUIRENTE: JUVENAL ANTONIO DA SILVA SOARES, brasileiro, maior, separado judicialmente, não convive em união estável.

vel, enfermeiro, CI.RG.MG-10.802.268/SSPMG, CPF.013.776.346-80 residente à Rua São Clemente, nº 1100, Santo André, nesta Capital. VALOR: R\$81.000,00 sendo R\$8.100,56 recursos próprios, R\$ R\$8.899,44 recursos de FGTS, R\$64.000,00 recursos de financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Emolumentos R\$425,13 TFI R\$163,81 Total R\$588,94 Data do registro: 27 de novembro de 2012. A Oficiala,

R.8.93038

DATA: 16.11.2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Instrumento particular datado de 12.07.2012, Contrato Nº 074230230000250, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4380, de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei 5049 de 29.06.66, firmado com recursos oriundos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, recursos esses captados através de contas de poupança, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei 9514 de 20.11.1997. DEVEDOR/FIDUCIANTE: JUVENAL ANTONIO DA SILVA SOARES, já qualificado. CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Valor de avaliação para fins de seguro DFI (Danos Físicos no Imóvel) e de eventual leilão extrajudicial R\$81.000,00. Valor total do financiamento: soma do financiamento do imóvel e das despesas financiadas R\$64.000,00. Condições para pagamento da dívida: Prazo do contrato: 360 meses. Número de parcelas de amortização mensal: 360. Taxa de juros: 10,48% a.a. (nominal); 11,00% a.a. (efetiva) e 0,87% (mensal descapitalizada). Taxa de juros reduzida (a partir do 12º mês até o fim do contrato): Não aplicável. Tipo de financiamento: Parcelas atualizáveis. Se parcelas atualizáveis, dia do mês dos reajustamentos, designado como data-base do contrato: 12 (doze). Se parcelas atualizáveis, é indexador do contrato o índice de remuneração básica das contas de poupança livre mantidas nas Instituições Financeiras integrantes do SFH, com data de aniversário igual ao dia de assinatura do contrato. Prestação mensal na data de assinatura deste instrumento: Valor da parcela de amortização R\$.... R\$177,78. Valor da parcela dos juros R\$559,01. Valor do prêmio de seguro MIP - Morte e Invalidez Permanente R\$13,44. Valor do prêmio de seguro DFI - Danos Físicos no Imóvel R\$8,10. Tarifa de Serviços Administrativos - T.S.A.: R\$25,00. Valor total da prestação mensal R\$783,33. Razão de decréscimo mensal das prestações (para sistema SAC) R\$1,55. Data de vencimento e débito: Do 1º encargo mensal de juros/amortização/TSA/seguros: 12 de agosto de 2012. Do 1º prêmio de MIP e DFI: no ato do contrato. Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Enquadramento da operação: SFH-Taxa Tabelada. Composição da renda familiar para fins de seguro MIP: Juvenal Antonio da Silva Soares 100%. Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, o Devedor Fidejante aliena ao Credor Fiduciário, em caráter fiduciário, o

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH/MG

Certidão nº 23 de janeiro de 2017

A Oficiala *Priscilla*

PRISCILLA B...
Oficiala Substituta

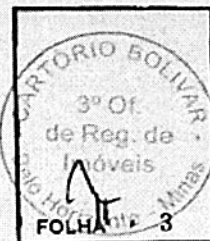
Scanned by CamScanner



CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941



LIVRO 2

MATRÍCULA

93038

Cont. fls. 02

DATA 16 / 11 / 2012

imovel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da Lei nº 9514 de 20 de novembro de 1997. As partes se obrigaram por todas as cláusulas e condições do documento ora registrado. Emolumentos R\$337,78 ' TFJ R\$130,16 Total R\$467,94 Data do registro: 27.11.2012. --- A Oficiala,

AV.9.93038

DATA: 16.11.2012. ITBI. Certidão de quitação de ITBI emitida em 15.11.2012, nela consta: Índice cadastral 531090.009.0064 Valor da base de cálculo R\$81.000,00 Valor do imposto R\$2.025,00 Data de quitação 07.08.2012. Emol. R\$5,55 TFJ R\$1,74 Total R\$7,29 Data da averbação: 27.11.2012. A Oficiala,

AV.10.93038

DATA: 16.11.2012. CERTIDÕES. Certifico que foram apresentadas em nome da vendedora, as certidões exigidas pela Lei 7433/85. - Emol. R\$5,55 TFJ R\$1,74 Total R\$7,29 Data da averbação: 27 de novembro de 2012. A Oficiala,

AV.11.93038

P.465648

DATA: 26.10.2016. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento datado de 21.09.2016, firmado pelo Dr. Rafael Barioni, advogado, OAB/SP sob nº 281.098, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9514/97, instruído com a Certidão de 24.10.2016, face o transcurso do prazo da INTIMAÇÃO, sem purgação da mora pelo Devedor Fiduciante, JUVENAL ANTÔNIO DA SILVA SOARES, já qualificado, a propriedade do imóvel desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado no registro nº 8 desta matrícula, pelo valor de R\$81.000,00. Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sendo paga a importância de R\$2.699,99 sobre o valor de R\$89.999,91. Emolumentos R\$1.099,16, TFJ R\$423,52, total R\$1.522,68. Data da averbação 09.11.2016. A Oficiala, *[Assinatura]*

RISCELLA BOLIVAR MOREIRA MENICOLLI
Oficiala Substituta

AV.12.93038

P.470767

DATA: 23.12.2016. LENLÃO NEGATIVO. Conforme requerimento datado Continua no Verso

de 19.12.2016, acompanhado das cópias das publicações de edital e negativa de licitantes, fica averbada a realização de leilão negativo para o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 868 do Provimento 260 da CGJ, bem como quitadas as obrigações constantes do R.8, conforme dispõe o artigo 27, §5º da Lei 9.514/97. Emolumentos R\$15,50, TFJ R\$4,87, total R\$20,37. Data da averbação 23.01.2017. P/A Oficiala, *Priscilla*

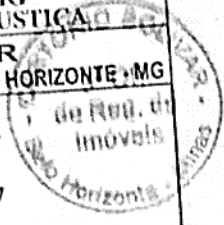
PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Oficiala Substituta

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH/MG

Certidão expedida em 23 de janeiro de 2017

P/A Oficiala, *Priscilla*
PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Oficiala Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
SELO ELETRONICO No: BEW83576
COD. SEG.: 5891.0906.6268.4277
ATOS PRATICADOS: 10
EMOL.: R\$ 87,16 TFJ: R\$ 21,07
TOTAL: R\$ 88,23
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
SELO ELETRONICO No: BEW83586
COD. SEG.: 0118.0253.8565.1229
ATOS PRATICADOS: 1
EMOL.: R\$ 17,05 TFJ: R\$ 6,02
TOTAL: R\$ 23,07
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PROT.470.767 T.263106 NºFLS.ARQ.09
Lº2 - Av.12 (LEILÃO NEGATIVO) em Mat. 93038.
EMOL: R\$111,82 TFJ: R\$32,66
TOTAL: R\$144,48
BELO HORIZONTE, 23 de dezembro de 2016.
Priscilla
PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI - OFICIALA

PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Oficiala Substituta